

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM CONTRATO DE UTILIZAÇÃO NO MERCADO DO BOLHÃO

Relatório Final do Júri II

I. Introdução e identificação

Identificação do concurso: Restaurante de Tapas e Petiscos

Identificação da decisão de contratar: Deliberação do Conselho de Administração de 12/01/2022

Identificação do Júri: Luís Saraiva (Presidente), Filipa Couto (Vogal), Paulo Gomes (Vogal), Hugo Silva (Suplente), Cristina Medeiros (Suplente) e Andreia Costa (Suplente).

O presente relatório documenta os trabalhos de apreciação e análise das candidaturas apresentadas no âmbito do concurso supra identificado, objeto de anterior relatório final I.

II. Análise das candidaturas

No decurso do presente concurso, remeteu o Júri do Concurso o relatório final I aos(às) candidatos(as), nos termos do disposto no número 2 do artigo 21.º do Programa do Concurso, fixando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para se pronunciarem, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O relatório final I foi enviado por correio eletrónico aos(às) candidatos(as) e disponibilizado no microsite abanca-tebolhao.goporto.pt no dia 22/03/2022, tendo a audiência prévia de interessados decorrido entre os dias 23/03/2022 a 05/04/2022.

III. Audiência prévia

Dentro daquele prazo pronunciou-se o candidato n.º 10 “Clínica de Medicina Dentária Luís Magalhães, Lda.”, nos seguintes termos:

“Vimos por este meio enviar nova pronúncia ao abrigo do Direito de Audiência prévia ao Relatório Final I do Júri do Concurso Restaurante de Tapas e Petiscos do Mercado do Bolhão. Em anexo enviamos os documentos em falta (documentos comprovativos de experiência na área da restauração).” Juntou cadastro fiscal e certidão permanente.

Atenta a pronúncia apresentada e analisados os documentos juntos pela pronunciante, constatou o Júri do Concurso que os documentos apresentados comprovam a existência de experiência na área da restauração, experiência essa já anteriormente demonstrada pelo candidato.

Nesta conformidade, a pronúncia ora apresentada em nada altera a análise já efetuada em sede do relatório final I.

IV. Conclusão

Face ao supra exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter o teor e as conclusões do relatório final I, propondo, em consequência:

- 1) A exclusão da proposta apresentada pela seguinte candidata:
 - a. **Candidata n.º 13 – Sara Nobre de Brito Cortez do Nascimento Costa** por não ter instruído a sua candidatura com documentos comprovativos da sua experiência e por não ter apresentado a Declaração de Compromisso, o que constitui uma violação ao disposto nas alíneas b) e c) do número 1 do artigo 14.º do Programa do Concurso e que consubstancia motivo de exclusão da candidatura nos termos das disposições conjugadas do número 3 do artigo 14.º e da alínea b), do número 2 do artigo 18.º do Programa do Concurso.
- 2) A admissão dos(as) seguintes candidatos(as), para efeitos de participação na Hasta Pública a realizar, nos termos a seguir apresentados:

Candidato(a) n.º	Identificação do(a) Candidato(a)
1	Refúgio Itinerante, Lda.
2	RTM, Lda.
3	Very, Lda.
4	BLAEST Portugal, Unipessoal, Lda.
5	Títulos & Raízes – Unipessoal, Lda.
6	Irresistíveis & Aliados – Unipessoal, Lda.
7	Gomes Canhola, Unipessoal, Lda.
8	Papagaio Surpresa, Lda.
9	Maria de Fátima Dourado Lopes Barbosa

10	Clínica de Medicina Dentária Luís Magalhães, Lda.
11	Criar Para Sempre – Eventos e Restauração, Lda.
12	Pacheca Hotels, Events & Gourmet, Lda.
14	Rauro & Dias, Lda.
15	Sociedade Agrícola Vale Dom Vasco, Lda.
16	R. C. Sanchez, Lda.
17	Lições da Cidade, Lda.
18	EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
19	Improvise Selection, Lda.
20	Xiringuito na Areia, Lda.
21	Pautas Vaidosas, Lda.

Porto, 7 de abril de 2022

O Júri do Concurso,

_____ (Presidente do Júri – Luís Saraiva)

_____ (Vogal – Filipa Couto)

_____ (Vogal – Paulo Gomes)